



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0197562-08
CERTIDÃO



REGISTRO DE IMÓVEIS
 8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
 Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
 Fone: 3233-4107

TITULAR:
ITALO CONTI JÚNIOR
 C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA
197.562/ 01F

MATRÍCULA Nº **197.562**

RUBRICA

IMÓVEL: RESIDÊNCIA Nº 01 (um), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TAMAGNINI, situado à Rua José Bertoldi, nº 217, esquina com a Rua Emanoel Ernesto Bertoldi, nº 1361, nesta Cidade de Curitiba, unidade esta com frente para a Rua José Bertoldi, sendo a primeira unidade contada da esquerda para a direita, de quem dessa rua olha o Conjunto, localizada na esquina com a Rua Emanoel Ernesto Bertoldi, em alvenaria, com dois pavimentos e sótão, com a área total construída de 122,31 m², sendo 41,25 m² de área computável no pavimento térreo e 41,88 m² de área computável e 3,60 m² de área não computável no pavimento superior e 35,58 de área de sótão; área de terreno de uso exclusivo de 96,00 m², sendo 41,25 m² de área de implantação da construção e 54,75 m² de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo a quota de terreno de 96,00 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,4444 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote nº 35 (trinta e cinco), da Quadra nº 68 (sessenta e oito), da Planta MORADIAS RIO BONITO, situado no Bairro Tatuquara, Distrito de Umbará, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, de forma regular; medindo 12,00 metros de frente para a Rua Emanoel Ernesto Bertoldi (antiga Rua 32); pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 18,00 metros de extensão da frente aos fundos e confronta com a Rua José Bertoldi (antiga Rua 99), com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 18,00 metros de extensão da frente aos fundos e confronta com o Lote nº 36 e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com parte do Lote nº 34; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 216,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: DAYANE REGINA ALVES TAMAGNINI, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora da C.I. nº 12.433.624-4-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 096.994.039-42, residente e domiciliada à Rua José Bertoldi, nº 217, casa 03 - Campo de Santa, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 (um) da Matrícula nº 176.462, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 10 de outubro de 2017. (a)
 OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/197.562 - Prot. 564.836, de 20/09/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores - Contrato nº 8.4444.1656966-9, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 06 de setembro de 2017, ficando uma via arquivada neste Ofício, DAYANE REGINA ALVES TAMAGNINI, já qualificada, **VENDEU** a **SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA** e sua mulher **EDINEIA BASSETTI OLIVEIRA**, brasileiros, casados, em 04/12/1999, sob o regime de comunhão parcial de bens, enfermeiro e nutricionista e administradora, portadores, ele da C.I. nº 5.092.171-9-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 744.271.999-68, ela da C.I. nº 8.375.973-9-PR e inscrita no

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
 197.562

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
 No dia: **15/01/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0197562-08

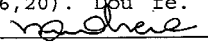
CERTIDÃO



CONTINUAÇÃO

CPF/MF sob nº 037.020.559-67, residentes e domiciliados à Rua Aviador José Biagini Moraes, nº 363 - Tatuquara, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), pago da seguinte forma: R\$109.458,00 (cento e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), mediante financiamento concedido; R\$16.798,22 (dezesesseis mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), com recursos próprios e o restante de R\$58.743,78 (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 30424/2017, sobre o valor de R\$242.500,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 05/10/2017. Apresentada GR-FUNREJUS nº 1400000002928277-8 no valor de R\$370,00, quitada. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé. Curitiba, 10 de outubro de 2017. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-2/197.562 - Prot. 564.836, de 20/09/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores - Contrato nº 8.4444.1656966-9, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 06 de setembro de 2017, ficando uma via arquivada neste Ofício, SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA e sua mulher EDINEIA BASSETTI OLIVEIRA, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora aos Devedores, no valor de R\$109.458,00 (cento e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 06 de outubro de 2017. Taxas anual de Juros Contratada: Nominal 7,6600% e Efetiva 7,9347%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$235.891,00 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos calculados em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado: 1.078,00 VRC = R\$196,20). Dou fé. Curitiba, 10 de outubro de 2017. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUIE

CPD

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **15/01/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0197562-08

CERTIDÃO



RUBRICA

20

FICHA

197.562/ 02F

CONTINUAÇÃO

RB.

AV-3/197.562 - Prot. 775.346, de 08/01/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 09 de novembro de 2023 e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a **consolidação da propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, tendo em vista que os devedores fiduciários, SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA (CPF/MF nº744.271.999-68) e EDINEIA BASSETTI OLIVEIRA (CPF/MF nº037.020.559-67), regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 10679/2023, sobre o valor de R\$259.800,00, em 13/03/2023. FUNREJUS: Guia nº 14000000009960273-9 no valor de R\$519,60, em 22/12/2023. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,38. FUNDEP: R\$26,52. ISSQN: R\$21,22. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 12 de janeiro de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

fsr

Carla Rúbia dos Santos
CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escritoriente Indicada

PC

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **15/01/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0197562-08

CERTIDÃO



CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 197.562, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 12 de janeiro de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.z5Y9v.jyrKn-etcOC.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **15/01/2024**